



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

PORTARIA Nº. 126/2017

SÚMULA- Concede Férias para Servidor Público Municipal e da outras providências.

HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado

RESOLVE,

Artigo 1º - **CONCEDER**, para ao servidor Público Municipal **VANDERLEI LUIZ SAVARIS**, lotado no cargo de Motorista, Nível/Referência AD-12, férias de 30 (trinta) dias, a partir de 27 de abril de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.09.2015 a 01.09.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2017.

Publique-se


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO
Data: 25/04/17
Edição Nº 1.264
Jornal: Trib. Regional
F: 2A